**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 167/2014** | Assunto: Aprovou a aquisição de espaço publicitário, para divulgação do CAU/RS, na Revista Espaço através de permuta. |
| **Conforme Ata Aprovada da 36ª Sessão Plenária** | Data: **17 de abril de 2014** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação de aquisição de espaço publicitário, para divulgação do CAU/RS, na Revista Espaço, por meio de permuta, na qual o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul receberá espaço na contracapa (última capa) e duas páginas internas da Revista e, em troca, fará o envio de 12 mil exemplares da mesma edição aos arquitetos e urbanistas do Estado, a um custo estimado de R$ 35.000,00, de acordo com o Processo Administrativo Nº 133/2014.
2. A deliberação teve com 12 votos a favor, 06 contrários e 02 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**